



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.119, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3109.0043706/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2023, firmado com a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, dispensando de tal encargo o servidor MARCIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1435.

Parágrafo único. O servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 3702, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe, dispensando-se de tal encargo o servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA, matrícula 4499.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681175** e o código CRC **E01F471A**.

19.04.3109.0043706/2023-18